



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO  
GABINETE DO VEREADOR EDSON DA ÓTICA

---

**OFÍCIO VIAP N° 011/2025.**

Cabedelo (PB), em 05 de outubro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador EDVALDO MANOEL DE LIMA NETO**  
MD. Presidente da  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB)**  
**N E S T A.**

**Assunto:** (VIAP);

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência, o reembolso das despesas da Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar – VIAP disponibilizada ao Vereador, referente ao mês de **NOVEMBRO/2025**, juntando para este fim o “Balancete de Prestação de Contas”, com os respectivos comprovantes de pagamentos das despesas e demais documentos pertinentes, nos termos do previsto na Resolução nº 259, de 06 de dezembro de 2023, que criou a Verba Indenizatória de Apoio Parlamentar - VIAP.

Outrossim, indico a Vossa Excelência, Conta, para depósito da verba indenizatória, qual seja, **a Conta-Poupança nº 20965-1, Agência nº 5773, do Banco Bradesco S.A.**

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me,

Cordialmente,

**VER. EDSON DA SILVA DIAS  
VEREADOR**